

ATA DA 251ª (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

DATA, HORA E LOCAL: Aos 07 dias do mês de Fevereiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 09h, reuniu-se, de forma virtual, em regime ORDINÁRIO, o Conselho de Administração da Fundação AMAZONPREV. **CONVOCAÇÃO:** os membros do Conselho participaram da 251ª (ducentésima quinquagésima primeira) reunião ordinária, atendendo à convocação realizada por meio da Pauta enviada por Correio Eletrônico, pelo Diretor-Presidente da Instituição, dentro do prazo regimental. **PRESENÇAS:** **Raimundo Pereira Pontes Filho**, Presidente do Conselho, Titular, Representante do Poder Executivo; **Andreza Helena da Silva**, Membro Nato, Representante do Poder Executivo; **Vander Laan Reis Góes**, Titular, Representante do Poder Legislativo; **Raimundo Alberto da Silva Menta**, Titular, Representante do Poder Executivo; **Cíntya Kazuko Dias Takano**, Secretária, Titular, Representante do Poder Judiciário; **Cap. Oscar Cardoso Neto**, Suplente, Representante do Polícia Militar; **Afrânio Correa Lima Junior**, Titular, Representante do Ministério Público; **Jorge Guedes Lobo**, Titular, Representante do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, **Fredson Bernardo da Silva**, Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SINPOL; **Riad Abrahim Balut**, Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SISPEAM; **Valdir Rodrigues Barbosa**, Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SINDIFISCO; ; **Alberto Rocha Cavalcante**, Suplente, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Ministério Público do Estado do Amazonas indicado pelo SINDSEMP; **Elinson Silva Lima**, Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos Pensionistas do Poder Legislativo indicado pelo SINDILEGISAM; **QUÓRUM:** A Secretária

constatou haver quórum suficiente para realizar a reunião, garantindo que as decisões possam ser tomadas por maioria simples dos presentes, nos termos do Artigo 68, § 11, da LC nº 30/2001. Permitida a presença de técnicos da AMAZONPREV para auxílio na condução da reunião: **ORDEM DO DIA:** Os assuntos pautados para a reunião foram: **ITEM 1** - Informes; **ITEM 2** - Relatório de Governança do mês de dezembro/2024; **ITEM 3** - Balancete de dezembro/2024; **ITEM 4** - Relatório de Investimentos do mês de dezembro/2024. **DELIBERAÇÕES:** Após as saudações iniciais, a sessão foi iniciada pelo Presidente deste Conselho, onde o assunto foi discutido e devidamente explicado, quando solicitado, pelos servidores da AMAZONPREV que, depois de discutido amplamente com todos os presentes, teve as seguintes deliberações. **ITEM 1 - Informes; A)** O Conselheiro Riad suscitou questionamentos acerca da legislação referente ao aumento dos jetons e à prorrogação dos mandatos dos conselheiros. Em seguida, o Dr. Alberto Cavalcante corroborou as preocupações apresentadas, destacando que tanto o aumento dos jetons quanto a prorrogação dos mandatos se justificam em razão da responsabilidade pessoal assumida pelos conselheiros, que podem responder com seu patrimônio por atos praticados no exercício da função. Na sequência, o Conselheiro Jorge Lobo manifestou concordância com as ponderações anteriores e questionou sobre o andamento do concurso público da Amazonprev. A Conselheira Cintya indagou qual seria o prazo máximo para obtenção da certificação pelos novos conselheiros após a respectiva nomeação. O Conselheiro Bernardo solicitou esclarecimentos acerca da recondução dos membros, questionando se seria necessária nova indicação pelos órgãos competentes ou se os atuais conselheiros permaneceriam automaticamente nos cargos, conforme deliberação anterior. O Dr. Valdir Barbosa ponderou sobre a compatibilidade do procedimento de nova indicação com a legislação vigente, considerando que a norma prevê a permanência dos conselheiros até a nomeação de seus sucessores. Indagou, ainda, se a legislação que trata da matéria já havia sido aprovada. Em complemento, o Conselheiro Bernardo ressaltou que não haveria qualquer prejuízo jurídico na permanência dos atuais conselheiros até a nomeação dos

novos membros. Em relação à certificação, o Dr. Alberto Cavalcante esclareceu que não há urgência quanto às novas nomeações, uma vez que os conselheiros atualmente em exercício já possuem a certificação exigida, sendo esse requisito aplicável aos futuros membros após sua nomeação. **B)** O Conselheiro Vander Góes comunicou seu desligamento do Conselho em razão de sua aposentadoria. Na oportunidade, manifestou sua satisfação por ter integrado o colegiado durante tantos anos, agradeceu aos demais conselheiros e à Diretoria da Amazonprev pela convivência e colocou-se à disposição da instituição para futuras colaborações. **C)** O Presidente da Amazonprev, Dr. Ary Renato, prestou esclarecimentos acerca da recondução dos conselheiros. Informou que, por força da legislação vigente e por orientação do Governo do Estado, não haverá recondução automática dos membros, sendo necessária nova indicação pelos respectivos órgãos competentes. Esclareceu que essa medida decorre de problemas anteriormente verificados na recondução do Conselho da Previdência Complementar, realizada por força de lei sem a indicação formal dos Poderes. Ressaltou, contudo, que os conselheiros atualmente com mandato vigente permanecerão em seus cargos até a regular nomeação dos sucessores. Informou, ainda, que os Conselheiros Dr. Pontes e Dr. Fredson Bernardo já foram reconduzidos, tendo em vista que receberam nova indicação de seus respectivos órgãos. Na sequência, a Sra. Giza informou que foram elaborados quatro ofícios circulares – dois destinados ao CONAD e dois ao CONFIS – encaminhados aos Poderes, órgãos autônomos e entidades sindicais, com a finalidade de solicitar a indicação de seus representantes para composição dos respectivos Conselhos. **D)** O Dr. Pontes solicitou informações acerca do andamento do projeto de lei, em razão dos questionamentos formulados pelo Dr. Riad e pelo Dr. Alberto Cavalcante sobre o aumento dos jetons. Em resposta, o Dr. Ary Renato esclareceu que o projeto de lei precisou ser desmembrado, separando a matéria referente à taxação dos militares da questão relativa aos jetons. Explicou que o reajuste dos jetons ficou condicionado à inclusão da taxa de administração incidente sobre os militares. Informou, ainda, que a Casa Civil solicitou apoio institucional para obtenção de

pareceres favoráveis a outro projeto de lei, em tramitação desde 2021, referente ao Fundo de Proteção Previdenciária dos Militares. Esclareceu que a taxa de administração dos militares constitui recurso do Tesouro Estadual e que a expectativa é de que ambos os projetos sejam encaminhados à Assembleia Legislativa até o final do mês de março. Quanto ao concurso público da Amazonprev, o Sr. Alan Kardec informou que esteve no Tribunal de Contas do Estado em busca de apoio institucional para sua realização. Relatou que a instrução processual apresentava inconsistências ao prever a manutenção da atual estrutura de cargos, sendo constatada a impossibilidade jurídica de realização de concurso para cargos em extinção, os quais não poderiam constar do edital. Destacou que será necessário reavaliar a estrutura organizacional da autarquia, definir o quantitativo de vagas efetivamente necessário, promover a alteração do plano de cargos e verificar a disponibilidade orçamentária antes da retomada do processo. **E)** O Dr. Afrânio questionou se a tese da recondução automática dos conselheiros não mais prevaleceria. O Dr. Ary Renato respondeu que, em razão da legislação vigente, a renovação dos mandatos ocorrerá exclusivamente mediante nova indicação pelos órgãos competentes. Na sequência, o Dr. Bernardo solicitou esclarecimentos acerca do e-mail encaminhado, questionando se este se referia apenas às indicações para o CONAD e não para o CONFIS. A Sra. Giza esclareceu que os sindicatos vinculados ao Poder Executivo deverão unificar as três indicações destinadas a cada um dos Conselhos. **F)** O Sr. Alan Kardec comunicou a aprovação da realização do 1º Congresso Estadual de Previdência do Amazonas. Em seguida, o Dr. Pontes questionou sobre a participação dos membros do CONAD no 3º Congresso, a ser realizado no Estado do Rio de Janeiro. O Dr. Ary Renato informou que aguarda as indicações dos representantes do CONFIS e do CONAD para definição dos participantes. Ao final da reunião, foram indicados os Conselheiros Dr. Pontes e Dr. Jorge Lobo para representar o CONAD no referido evento. **ITEM 2 - Relatório de Governança do mês de dezembro/2024; A)** O Dr. Alberto Cavalcante solicitou esclarecimentos acerca do demonstrativo nº 24 (página 28), referente à relação entre a rentabilidade dos investimentos e a meta

atuarial no exercício de 2024. Destacou que a meta atuarial não foi integralmente atingida e questionou quais estratégias serão adotadas para viabilizar o alcance dos objetivos diante do atual cenário econômico, bem como quais são as perspectivas para o exercício de 2025. Ficou consignado que os esclarecimentos aos questionamentos apresentados serão prestados durante a apreciação do item seguinte da pauta, que tratará especificamente do desempenho dos investimentos. **ITEM 3 - Balancete de dezembro/2024 e ITEM 4 - Relatório de Investimentos do mês de dezembro/2024; A) APROVADOS**, por unanimidade de votos, **os itens 2, 3 e 4. B)** O Sr. Alan, representante do COMIV, manifestou seu reconhecimento aos Conselheiros Dr. Vander Góes e Dra. Cintya, registrando sua tristeza pela saída de ambos em razão do encerramento de seus mandatos. Destacou a relevante contribuição prestada pelos conselheiros ao longo de sua atuação, afirmando que o Conselho perderá parte de seu brilho com suas despedidas. **C)** O Sr. Alan apresentou esclarecimentos acerca do desempenho dos investimentos e do não atingimento da meta atuarial em 2024. Explicou que a meta atuarial está diretamente relacionada ao comportamento da inflação e que, quando da projeção para 2023, o mercado estimava uma inflação entre 3,5% e 4%. Contudo, em 2024, a inflação superou o teto da meta, alcançando aproximadamente 5%, ocasionando maior volatilidade no mercado financeiro. Esclareceu que o aumento da inflação provocou elevação das taxas de juros, impactando diretamente a carteira de investimentos da AMAZONPREV. Acrescentou que, no mês de dezembro, houve fortalecimento da moeda norte-americana, elevando a percepção de risco nos mercados emergentes e ocasionando migração de recursos para economias consideradas mais seguras. Ressaltou, ainda, que a expectativa é de que a taxa básica de juros alcance aproximadamente 16% ao longo de 2025. Salientou que o cenário observado não representou perda financeira efetiva para a Fundação, mas sim desvalorização contábil dos ativos em decorrência da marcação a mercado. Destacou que a análise do desempenho deve considerar o patrimônio global da AMAZONPREV. Informou que, conforme demonstrado no Relatório de Governança (páginas 38 e 40), o patrimônio da

Fundação apresentou crescimento de aproximadamente 14% entre 2023 e 2024, passando de R\$ 8,244 bilhões para R\$ 9,450 bilhões. Quanto às perspectivas para 2025, afirmou que a expectativa é de um ambiente econômico mais estável e com menor volatilidade, embora não seja possível assegurar o atingimento da meta atuarial. Ressaltou que, até outubro de 2024, a rentabilidade dos investimentos encontrava-se acima da meta atuarial, sendo que a maior volatilidade observada nos meses de outubro, novembro e dezembro impactou diretamente na carteira de fundos de ações. Informou que a carteira de renda variável está passando por processo de revisão, considerando que alguns fundos vêm apresentando desempenho inferior aos respectivos índices de referência por período prolongado. Esclareceu que a equipe técnica está realizando reuniões com as instituições financeiras responsáveis pela gestão desses fundos para avaliar suas estratégias e subsidiar eventual proposta de readequação da carteira, priorizando investimentos em renda fixa, diante da perspectiva de remuneração do CDI entre 14% e 15% em 2025, patamar considerado suficiente para o alcance da meta atuarial. Na sequência, o Dr. Afrânio questionou se, no curto prazo, a redução da rentabilidade poderia comprometer a situação financeira da AMAZONPREV ou exigir o resgate de investimentos para cumprimento da meta atuarial. Em resposta, o Sr. Alan esclareceu que os ajustes na carteira têm por objetivo reduzir a exposição à volatilidade da renda variável, especialmente diante das incertezas relacionadas à evolução da dívida pública. Informou que, ao retornar ao Comitê de Investimentos, identificou concentração elevada de recursos em fundos de ações, incompatível com o cenário econômico vigente. Explicou que eventual resgate de recursos da renda variável não decorre da necessidade de compensar perdas, mas da estratégia de migração para ativos de renda fixa. Informou que aproximadamente R\$ 400 milhões foram realocados de aplicações atreladas ao CDI para títulos públicos prefixados com taxas contratadas entre 14% e 15% ao ano, movimento considerado mais vantajoso no atual cenário econômico. Acrescentou que os resgates realizados na carteira de renda variável tiveram como principal finalidade o reenquadramento da carteira aos limites previstos na

legislação aplicável. O Dr. Afrânio formulou, ainda, questionamentos acerca dos impactos desse cenário sobre o cálculo atuarial e sobre eventual reflexo da situação da PREVI nos investimentos administrados pelo Banco do Brasil e, conseqüentemente, na carteira da AMAZONPREV. O Sr. Alan esclareceu que a marcação a mercado representa apenas um registro contábil decorrente da oscilação dos preços dos ativos, não caracterizando perda financeira efetiva. Explicou que houve apenas desvalorização temporária dos ativos integrantes da carteira, sem realização de prejuízo. Acrescentou que a PREVI possui aproximadamente R\$ 190 bilhões investidos em títulos públicos marcados na curva e outros bilhões em títulos marcados a mercado. Esclareceu que a elevação das taxas de juros reduz o preço de mercado desses títulos, tornando-os mais atrativos para aquisição. Informou que a estratégia adotada consiste na aquisição desses ativos em momento de juros elevados para posterior negociação quando houver redução das taxas, ocasião em que poderão ser vendidos por valores superiores aos de aquisição. Destacou que, enquanto não ocorre a venda, a desvalorização é apenas contábil, decorrente da obrigatoriedade de marcação a mercado. Por fim, exemplificou que a oscilação demonstrada no Relatório de Investimentos (página 31), referente aos recursos do TJAM, não representa prejuízo para a AMAZONPREV, mas apenas desvalorização contábil dos ativos. Ressaltou que somente haverá perda financeira caso os ativos sejam resgatados durante o período de desvalorização. Informou, ainda, que, no mês de janeiro de 2025, a rentabilidade da AMAZONPREV voltou a superar a meta atuarial. **OUTROS ASSUNTOS: ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a participação de todos. E, após as comunicações pertinentes, o presidente do CONAD encerrou a reunião do conselho às **11:13h**, da qual eu, Cintya Kazuko Dias Takano, Secretária, redigi a presente Ata, que assino com os Conselheiros infra nominados.

Cintya Kazuko Dias Takano
Secretária, Titular, Representante do Poder Judiciário

**ATA DA 251^a (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
DO ESTADO DO AMAPÁ - REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

Raimundo Pereira Pontes Filho

Presidente do Conselho, Titular, Representante do Poder Executivo

Andreza Helena da Silva

Membro Nato, Representante do Poder Executivo

Vander Laan Reis Góes

Titular, Representante do Poder Legislativo

Raimundo Alberto da Silva Menta

Titular, Representante do Poder Executivo

Cap. Oscar Cardoso Neto

Suplente, Representante do Polícia Militar

Afrânio Correa Lima Junior

Titular, Representante do Ministério Público

Jorge Guedes Lobo

Titular, Representante do Tribunal de Contas do Estado do Amapá

**ATA DA 251^a (DUCENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA PRIMEIRA) REUNIÃO ORDINÁRIA
DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA AMAZONPREV - FUNDO PREVIDENCIÁRIO
DO ESTADO DO AMAZONAS - REALIZADA EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025**

Fredson Bernardo da Silva

Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos
Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SINPOL

Riad Abraham Balut

Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos
Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SISPEAM

Valdir Rodrigues Barbosa

Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos
Pensionistas do Poder Executivo indicado pelo SINDIFISCO

Alberto Rocha Cavalcante

Suplente, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos
Pensionistas do Ministério Público do Estado do Amazonas indicado
pelo SINDSEMP

Elinson Silva Lima

Titular, Representante dos Servidores Ativos, dos Inativos e dos
Pensionistas do Poder Legislativo indicado pelo SINDILEGISAM